



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9609

Relatório

Relatório de Encerramento da Análise Anual da Prestação de Contas

Termo de Convênio: **021/2016**

Organização Social: **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CEAP**

Exercício: **2023**

Tendo em vista a prestação de contas da execução financeira de 2023 do Convênio 021/2016 segundo demonstrado no Relatório Conclusivo Anual (105464273) e do email enviado a OSC (106400727), comprovado a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa, sendo apresentado pela OSC Ofício nº 027/2024 (107267743), cabendo ao Departamento de Prestação de Contas (DPC) a análise deste documento e eventual revisão do Relatório Conclusivo Anual, portanto segue os apontamentos complementares referente aos itens que foram retificados, permanecendo os demais sem alterações.

ITEM I - RATIFICAÇÃO DO ITEM III - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

As **Despesas com Tarifa Bancária, Juros e Multas**, na execução desta parceria todos os meses foram apontados valores passíveis de glosa referente as despesas com Tarifas Bancárias, Juros e Multas. Destacamos que foi encaminhado a Assessoria Jurídica por meio do processo SEI 6018.2019/0045661-8 para elaboração do parecer sobre a regularidade desta despesa, sendo informado que não é permitida sua execução com recursos da administração pública, sendo assim a OSC manifestou-se **favorável** a devolução das despesas bancárias, juros e multas ao erário,

ITEM II- DA RATIFICAÇÃO DO ITEM V - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando a retificação do Relatório Conclusivo Anual fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	5.908,66
Despesa Incompatível ao Objeto	512,08
Despesas com Juros/Multas	43,29
Total Geral	6.464,03

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 6.464,03 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	303,80	302,54	272,14	274,60	358,00	380,65	307,29	515,77	691,59	604,26	896,62	1.001,40	5.908,66
Despesa Incompatível ao Objeto		49,24	24,32		36,48	31,16	66,88	48,64	30,40	60,80	109,44	54,72	512,08
Despesas com Juros/Multas			13,48		1,53				28,28				43,29
Total Geral	303,80	351,78	309,94	274,60	396,01	411,81	374,17	564,41	750,27	665,06	1.006,06	1.056,12	6.464,03

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, por meio de depósito bancário na conta da Secretaria Municipal de Saúde identificada no Ofício que será elaborado, após a conclusão da memória de cálculo, de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
6.464,03	100%	0%	0%
	6.464,03	-	-

ITEM III - DA RATIFICAÇÃO DO ITEM VI - DA CONCLUSÃO

Em relação a **Despesas com Pessoal e Reflexo** acima do previsto no plano orçamentário. A OSC apresentou justificativas quanto a este apontamento.

Justificativa da OSC CEAP: As despesas com pessoal e reflexo tiveram valor a maior devido ao atendimento das convenções coletivas alterando nossa folha de pagamento sem que o repasse de recursos da Secretaria Municipal de saúde tenha acompanhado o valor das convenções. As alterações de salários e benefícios estão sendo discutidas com a coordenação de Saúde Lapa/Pinheiros.

Em janeiro de 2023 houve acréscimo de impostos relativos a dezembro de 2022 quando foi paga a segunda parcela do 13º salário. Este acréscimo foi de R\$113.745,63. Em janeiro de 2023, também houve a prorrogação do Plano de trabalho para o primeiro trimestre, e segundo a PORTARIA Nº 797/2022-SMS.G, esta renovação se daria no mesmo valor praticado em dezembro de 2022.

No ano de 2023, a partir de março efetivamos várias rescisões de contratos de trabalho e um aumento de salário do pessoal administrativo devido a convenção coletiva do SENALBA/SINDILIVRE. Este aumento não foi repassado pela Secretaria Municipal de Saúde, mas foi repassado aos funcionários como determina a Legislação de Trabalho.

Em maio de 2023 houve o aumento salarial do pessoal técnico de enfermagem e técnicos de farmácia, e a Secretaria Municipal de Saúde, também não repassou este aumento e nós cumprimos com a Legislação, obedecendo ao acordo coletivo do SINDHOSP.

Em agosto de 2023, houve acréscimo de funcionários conforme o explicado no Termo Aditivo 021/2023.

Em setembro houve o aumento de salário dos médicos e psicólogos em 12,47% e este aumento também não foi repassado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme respondido anteriormente, ainda estamos negociando com a Coordenadoria de Saúde Oeste, um plano de trabalho que reponha estes dissídios atrasados que geram reflexos na folha de pagamento, inclusive nos benefícios de pessoal e insalubridade.

Verificamos que as despesas referente a esta rubrica ultrapassou o valor previsto para o exercício em análise, contudo havia um lastro financeiro do exercício anterior, para tanto, sugerimos encaminhar a Coordenação Oeste para ratificar o apontamento acima.

Tendo em vista a análise da prestação de contas do exercício de 2023 do Convênio 021/2016 disponível no presente processo SEI 6018.2023/0008559-5 onde foi elaborado Relatório Conclusivo Anual 2023 (105464273), apresentado esclarecimentos pela OSC CEAP através do ofício 027/2024 (107267743). Encaminharemos para ciência e providências quanto ao ressarcimento do valor passível de glosa apurado com a devida atualização monetária pelo índice IPCA Amplo.



Carlos Eduardo Lopes Das Chagas
Assessor(a) III
Em 24/07/2024, às 11:19.



Joana D Arc de Fatima Ferraz
Diretor(a) II
Em 24/07/2024, às 11:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107267804** e o código CRC **3CBDBF14**.